



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO – 1ª RENOMEAÇÃO DE
GESTOR/FISCAL**

PROAD TRT/18ª nº 7723/2025

CONTRATO Nº 44/2023

CONTRATADA: **NTSEC – SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO DO TERMO: O presente termo altera o § 1º da cláusula nona do instrumento original, para alterar o fiscal demandante e seu substituto, bem como o fiscal técnico substituto, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO
CONTRATO**

As atividades de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, serão executadas pelo Diretor da Coordenadoria de Segurança da Informação, Vinícius Graciano Elias, que atuará como gestor deste contrato e o servidor Rivadávia Borges Vianna, como seu eventual substituto (e-mails: vinicius.elias@trt18.jus.br e riva.vianna@trt18.jus.br; telefones: 62 3222-5822/5823), indicados na forma do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, cumprindo as determinações contidas na Portaria TRT 18º GP/DG nº 002/2014.

§ 1º A Equipe de Gestão da Contratação será composta pelos seguintes fiscais: Paulo Henrique Jayme Alves como fiscal demandante e Adriano Xavier Carvalho como seu substituto eventual (e-mails: paulo.alves@trt18.jus.br e adriano.carvalho@trt18.jus.br; telefones: 62 3222-5821/5020); Thiago Francisco de Meneses como fiscal técnico e Lucas Magri de Souza como seu substituto eventual (e-mails: thiago.meneses@trt18.jus.br e lucas.souza@trt18.jus.br; telefones: 62 3222-5027/5764); e Herlei de Carvalho Silva como fiscal administrativo e Paulo Adriano Silva dos Santos como seu substituto eventual (e-mails: herlei.silva@trt18.jus.br e pauloadriano.santos@trt18.jus.br; telefones: 62 3222-5469/5012).

(...)”

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este termo.

Goiânia-GO/2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª